PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 878/2020, de 24 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/10/2020, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

1. ANA PAULA LISBOA SANTANA → ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 24 de novembro de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 24 de novembro de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração